



LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 10/90

Dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão.

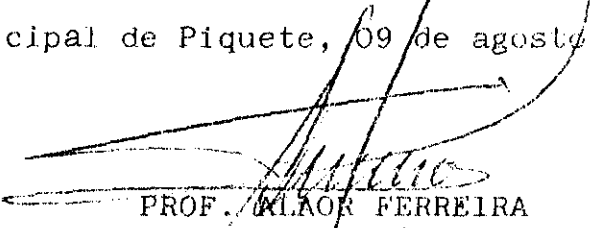
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro Orgânico da Prefeitura Municipal de Piquete e acrescentado no Anexo II da Lei Municipal nº 1357, de 18 de abril de 1990, que dispõe sobre Cargos de Provimento em Comissão, 01 (um) cargo de ZELADOR DE RESERVATÓRIO, Padrão E, lotado no Departamento de Obras e Serviços.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta das dotações próprias consignadas em Orçamento e Suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 09 de agosto de 1990.


PROF. ELIAOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos nove de agosto de mil novecentos e noventa.


Engº Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico